PORTARIA Nº. 136/2025

DATA – 12/08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: CARLOS ALESSANDRO MACHADO- CPF- 034.886.149-48
CARGO – Chefe de Gabinete
Nome Beneficiário: LUCIANO HENRIQUE PADILHA- CPF- 018.743.109-47
CARGO – Vereador
Nome Beneficiário: JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES- CPF- 077.015.019-59
CARGO – Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão PR.
Números de Diárias: 3– (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 12/08/2025- Data Fim: 15/08/2025
Transporte –Veículo Oficial.
Município de Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo da Viagem: Estarão participando do seminário: Controle Interno e externo: Controle de gastos públicos e o incentivo a boa Administração Pública.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 13/08/2025 11:40:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 658 – Pg. 4 de 12/08/2024.